

JUSTIÇA



O consumidor que se sentir prejudicado ou tiver seus direitos violados, pode acionar a Justiça.

DEFESA DOS SEUS DIREITOS



O Código de Defesa do Consumidor facilita a defesa de direitos, com a adoção do princípio da inversão do ônus da prova. Isso quer dizer que a prova de uma situação alegada deve ser apresentada por quem está sendo processado. É uma hipótese de exceção, já que a regra geral do Processo Civil estabelece que a prova deve ser produzida por quem alega o fato.

AMEAÇAS



Nenhum estabelecimento pode te importunar, ameaçar ou fazer você passar por constrangimentos.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Sede do Procon Goiás - das 8h até às 17h

PARA DENÚNCIAS E ORIENTAÇÕES DE CONSUMO

151

AGENDAMENTO PELO PROCON WEB

proconweb.ssp.go.gov.br



SSP
Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



fdd Fundo de
Defesa de
Direitos
Difusos

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



10 DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR



Fundado no dia 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor estabelece um conjunto de direitos e garantias para os consumidores.

CONFIRA 10 DIREITOS BÁSICOS QUE TODO CONSUMIDOR DEVE SABER

PROTEÇÃO À VIDA E À SAÚDE



Quando o consumidor adquire um produto ou serviço, ele deve ser alertado sobre possíveis riscos à saúde ou a sua segurança.

EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO



Dentre os seus direitos como consumidor, receber orientações sobre a utilização de determinado produto é fundamental.

LIBERDADE DE ESCOLHA



Você tem o direito de escolher qualquer produto e serviço que achar melhor.

INFORMAÇÕES



Qualquer produto ou serviço adquirido pelo consumidor deve conter informações claras e precisas sobre suas especificações, dentre elas: preço, riscos de uso, peso e composição.

PROTEÇÃO CONTRA PUBLICIDADE ENGANOSA



Todo e qualquer anúncio que foi publicado deve ser cumprido. O consumidor tem direito de romper ou cancelar qualquer compra caso o anunciado não corresponda à realidade, além de receber toda a devolução do dinheiro pago. Publicidade enganosa é considerada crime (Art. 67, CDC).

PROTEÇÃO CONTRATUAL



Se as cláusulas do contrato preenchidas por você não forem cumpridas completamente, o Código de Defesa do Consumidor pode te proteger. Os órgãos de defesa do consumidor ou a Justiça podem ser acionados neste caso.

INDENIZAÇÕES



Caso o consumidor seja prejudicado, ele tem direito a uma indenização por danos materiais e/ou morais de quem lhe vendeu o produto ou o serviço e poderá ingressar na Justiça para obtê-la.

